

ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente instrumento de filiação, sendo de um lado **Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM** entidade de representação legislativa inscrita no CNPJ 07.319.675/0001-47, neste ato representada pelo sua Presidente, a Sra. **ERINEIDE FERNANDES SÁ**, inscrita no CPF sob o nº 597.611.484-91. Como Entidade Representativa, e do outro lado a **Câmara Municipal de Timbaúba Dos Batistas**, localizada à Rua Joaquim de Araújo Pereira, 165 - Centro - Timbaúba Dos Batistas/RN, inscrita no CNPJ 10.872.539/0001-94, neste ato representada pelo seu Presidente, **ERIVONALDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 850.504.154-20, Como Entidade Representada, está filiada de acordo com o presente termo de filiação, conforme especificações a seguir:

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente ADITIVO AO TERMO DE FILIAÇÃO, ficando desde já aceito, pela cláusula abaixo descrita.

CLÁUSULA ÚNICA – DA MUDANÇA DO PRESIDENTE.

Fica acordado entre as partes a ciência da mudança do presidente conforme termo de posse no dia 01 de janeiro de 2025, pelo presente aditivo fica registrado que o Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba Dos Batistas, agora passa a ser o Sr. Erivonaldo da Silva.

Fica pelo presente aditivo, alterado o seu Presidente.

Todas a demais cláusulas ficam mantidas.

Natal/RN, 08 de janeiro de 2025.

Contratado: _____

FECAM – FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN.

Contratante: _____

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

Rua da Saudade, 1877 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59056-400

CNPJ: 07.319.675 / 0001 - 47

Fone: (84) 3211-0845

E-mail: fecamrn@fecamrn.com.br